

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 63 / 2017**

Altera o percentual de gratificação do servidor que menciona, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- Alterar o percentual de gratificação do servidor JÂNIO REBOUÇAS PAVÃO DE ARRUDA, lotado nesta Casa de Leis no cargo em comissão de Chefe do Setor de Patrimônio, aplicado pela Portaria nº 9, de 04 de fevereiro de 2015 de 20% (vinte por cento) para 12% (doze por cento), a contar do dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2017.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2017.

**JAIMIR JOSÉ DA SILVA**  
Presidente.

**Publicado por:**  
Airton Nakazato  
**Código Identificador:51A729FF**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 10/02/2017.  
Edição 1785  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>